



Diário Oficial

Formosa do Oeste

www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial

Edição Nº 10

Formosa do Oeste, Terça-feira, 07 de fevereiro de 2012

02 Páginas

Sumário

DECRETO 2

DECRETO**DECRETO N.º 015/2012**

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento de 2012 e da outras providências.

JOSÉ MACHADO SANTANA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização contida no Artigo 7º da Lei Municipal n.º 671, datada de 15 de dezembro de 2011 (Lei Orçamentária de 2012);

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 9.789,14 (nove mil setecentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos), junto ao Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício financeiro de 2012, obedecendo à seguinte classificação e codificação:

| | |
|--|-----------------|
| 0200 - Executivo Municipal | |
| 0205 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes | |
| 12.361.1400.2.012 - Manutenção do Transporte Escolar | |
| 3.3.90.30 /31124 - Material de | 9.789,14 |
| Consumo.....R\$ | |
| TOTAL | 9.789,14 |

Art. 2º - Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são os proveniente do Superávit Financeiro Recalculado do exercício de 2011, correspondente à Fonte de Recurso n.º 124;

Art. 3º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ATALIBA LEONEL, CHATEAUBRIAND, 06 de fevereiro de 2012.

JOSÉ MACHADO SANTANA
 Prefeito Municipal